

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Parecer: 29/2022

Processo: 8026/2022

Matéria: PL 2775/2022

Relator: Vereadora Cleres Maria Cavalheiro Revalante

Ementa: Altera o art. 2º, da Lei Municipal nº 1849, de 27 de outubro de 2010, e dá outras providências.

Data: 20 de maio de 2022

Autor: Poder Executivo

Conclusão do Voto: Favorável

Relatório:

O Projeto de Lei em análise foi apresentado nesta Casa Legislativa no dia 05 de maio de 2022 e tem como objetivo alterar o art. 2º, da Lei Municipal nº 1849, de 27 de outubro de 2010.

Análise:

Na análise, identifica-se que a iniciativa legislativa do projeto de lei está correta. Diante do exposto, tem-se a análise do o Projeto de Lei nº 2575 de 2022, que altera a redação do art. 2º da Lei nº 1849 de 2010, o qual o IGAM, entende viável, conforme exposto item II Conforme Orientação Técnica do IGAM nº 10.667/2022.

Conclui-se que o Projeto de Lei do Executivo nº 2775/2022, está em condições de tramitar, visto que adequada a iniciativa e acompanhado de justificativa.

Conclusão do Voto:

Diante dos fundamentos expostos, esta Relatoria, depois de debate realizado na Comissão disponibiliza o presente voto favorável.

Sala das Comissões, em 03 de junho de 2022.

Vereadora Cleres Maria Cavalheiro Revalante

Pelas conclusões:

Vereador Altenir Rodrigues da Silva

Vereadora Jane Elizete Ferreira Martins da Silva